



**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2019**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO  
DE PROJETO DE DISCIPLINA**

**IDENTIFICAÇÃO**

**Nome completo sem abreviatura:** Queila Cristina da Silva Machado Pereira de Souza

**Titulação:** Especialista

**Telefones:** Residencial (32) 3332-8572

**E-mail:** queilacris@yahoo.com.br

Introdução à Prática Médica

**Disciplina(s) de atuação**

08 (oito) sendo 06 para professora Queila e 02 para professor Vinícius

**Número de monitores solicitados**

**NOTA:** A ficha de inscrição só será válida mediante a entrega do Projeto de Solicitação de Disciplina no PID, elaborado de acordo com o Regulamento e Edital deste Programa.

**Barbacena, 22 de novembro de 2018.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da Professora Orientadora**



**PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINA  
NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2019**

- I. Professora orientadora:** Queila Cristina da Silva Machado Pereira de Souza
- II. Disciplina de atuação:** Introdução à Prática Médica
- III. Justificativa (descrever as razões pela solicitação de inserção da disciplina no PID, ou seja, pela solicitação da assessoria do Monitor junto aos trabalhos desenvolvidos na disciplina):**

A Introdução à Prática Médica se apresenta como uma disciplina muito importante em virtude de possibilitar ao aluno a aplicação de conceitos teóricos já trabalhados no curso em atividades de cunho prático, visando inserí-lo em situações reais às quais serão vivenciadas em períodos posteriores do curso. Além disto, a Introdução à Prática Médica visa integrar o aluno no processo educacional/assistencial na rede de serviços de saúde hospitalar e ambulatorial, possibilitando a sensibilização para um trabalho interdisciplinar pautado na ética, custo-benefício e trabalho em equipe.

Posto isto, para que o aluno desenvolva conhecimentos básicos e essenciais e habilidades na Disciplina, há necessidade de uma maior atenção e acompanhamento no que tange às orientações técnicas que lhe são prestadas no decorrer do curso; porém, para a Professora atender a toda esta demanda, numa sala com vários alunos, auxiliando-os individualmente, torna-se difícil. Assim sendo, a presença de alunos monitores contribuirá eficazmente para que o trabalho docente seja desenvolvido em parceria atendendo às necessidades específicas dos alunos em prol de maior qualidade da aprendizagem.

- IV. Número de alunos solicitados para atuação:** 06 (seis), sendo que os alunos serão divididos conforme necessidade dos professores.
- V. Programa de trabalho do(s) Monitore(s)**

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o Monitor deverá desenvolver as seguintes atividades, dentro das 10h/semanais estabelecidas para tal:

- a)** Apresentar, impreterivelmente, disponibilidade para o acompanhamento das aulas práticas semanais da disciplina e das teóricas quando o professora solicitar, com comprometimento e assiduidade;



- b) Tomar conhecimento dos conteúdos programáticos desenvolvidos na Introdução à Prática Médica, tão logo assuma suas funções no Programa;
- c) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes de acordo com o Plano de Ensino da disciplina ou Cronograma de Atividades;
- d) Auxiliar a professora da disciplina nas aulas práticas e o Técnico que a acompanha;
- e) Participar de reuniões com a professora, quando solicitado;
- f) Interar-se dos resultados de cada avaliação aplicada pela Professora aos alunos, de modo que realize um acompanhamento especial àqueles que apresentarem baixo rendimento acadêmico, auxiliando-os para as próximas avaliações;
- g) Auxiliar os alunos na realização de trabalhos solicitados pela Professora, a partir de diretrizes estabelecidas pelo mesmo (Seminários, visitas, extensão acadêmica, relatórios e outros);
- h) Prestar assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, **cumprindo efetivamente 02 horas semanais de desenvolvimento de atividades junto aos mesmos;**
- i) Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser entregue ao final do primeiro semestre letivo, à Coordenadora Pedagógica do Programa, em data a ser estabelecida e divulgada futuramente;
- j) Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser entregue ao final do segundo semestre letivo, à Coordenadora Pedagógica do Programa, em data a ser estabelecida e divulgada futuramente;
- k) Elaborar e apresentar (publicamente) de **Trabalho Acadêmico-científico: Projeto de Pesquisa, Pôster, Artigo Científico ou similar**. Tal Trabalho deverá ser inscrito **preferencialmente num dos Eventos Acadêmico-Científicos** da Faculdade e apresentado, caso seja aprovado/aceito. **EM CASO DE NÃO APROVAÇÃO**, o Monitor deverá apresentar à Coordenação Pedagógica do PID o comprovante de sua inscrição no evento. **Ressalta-se que o Trabalho em questão PODERÁ ser solicitado EM OUTRO FORMATO ACADÊMICO somente para os monitores das Disciplinas PIAP I e PIAP II, Ciências Sociais e Saúde e Introdução à Prática Médica, devido a questões particulares das Disciplinas.**

#### VI. Instrumentos para avaliação dos resultados do Programa:

- a) *Feedback* dos alunos em curso da disciplina, sobre o trabalho exercido pelo Monitor.



b) Análise dos resultados acadêmicos apresentados por alunos da disciplina em questão, a partir da assistência prestada pelo Monitor em caso de dificuldades específicas dos conteúdos trabalhados.

c) Observação, da Professora, ao Monitor quanto ao seu desempenho nas aulas práticas, no relacionamento com os alunos em curso da disciplina, nas orientações prestadas pelo mesmo;

d) **Além dos instrumentos de avaliação citados acima, realizar-se-á a avaliação de desempenho do Monitor na disciplina, de acordo com o Regulamento do PID, considerando-se os seguintes aspectos:** realização das atividades solicitadas pela Professora Orientadora da disciplina; cumprimento da carga horária semanal total (10 horas) estabelecida para o exercício de suas funções, **inclusive as 02 horas semanais que deverão ser destinadas a atendimentos individuais e/ou coletivos referentes aos conteúdos da disciplina de sua atuação;** entrega dentro do prazo estabelecido dos “documentos” necessários (Plano de Trabalho ou Cronograma de Atividades (se solicitados pela respectiva Professora e/ou pela Coordenadora Pedagógica do Programa); relatórios parcial e final de desenvolvimento de atividades; listas mensais de frequência dos alunos aos atendimentos; Trabalho acadêmico-científico, que deverá elaborado pelo aluno, a partir de acompanhamento da professora orientadora e entregue à Coordenação Pedagógica do PID; comprometimento para com as atividades realizadas junto aos alunos que estão em curso de sua Disciplina de atuação; cumprir 02 horas junto ao PROGRAMA DE TUTORIA; participação nas reuniões semestrais estabelecidas pela Coordenadora Pedagógica do Programa e/ou pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPE da Faculdade.

## VII. Formas de acompanhamento do trabalho do Monitor

- a) Encontros semanais com os Monitores.
- b) Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pela professora com o Monitor.
- c) Conversas informais com os alunos em curso da disciplina.
- d) Entrosamento com a Coordenadora Pedagógica do Programa.
- e) Através do resultado obtido pelos alunos assistidos pelo Monitor.

**Barbacena, 22 de novembro de 2018.**

**Queila Cristina da Silva Machado Pereira de Souza**  
Profª. Orientadora de Introdução à Prática Médica



**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) – 2019**  
**REGRAS DA DISCIPLINA**

**Nº DE VAGAS: 08**

**DISCIPLINA:** Introdução à Prática Médica

**PROFESSORA:** Queila Cristina da Silva Machado Pereira de Souza e Vinícius Siqueira

**HORÁRIOS DE DEDICAÇÃO AO PID = 10h semanais**, em que **02 horas** deverão ser obrigatoriamente destinadas às assistências específicas individuais e/ou coletivas aos alunos que cursam a Disciplina; e **07h** destinadas às atividades solicitadas pela Professora Orientadora e combinadas com o monitor previamente, dentre as quais pode-se destacar: entrosamento com a mesma; acompanhamento de aulas teóricas e práticas semanais (visitas com os alunos nas UBS) da Disciplina; **cumprir 02 horas junto ao PROGRAMA DE TUTORIA**; planejamento das atividades que serão desenvolvidas nos atendimentos aos alunos; entre outras.

**PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO PELOS MONITORES**

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o aluno monitor deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a. Apresentar, impreterivelmente, disponibilidade para o acompanhamento das aulas práticas semanais da disciplina (visitas com os alunos nas UBS) e das teóricas quando o professora solicitar, com comprometimento e assiduidade;
- b. Tomar conhecimento dos conteúdos programáticos desenvolvidos na Introdução à Prática Médica, tão logo assuma suas funções no Programa;
- c. Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes de acordo com o Plano de Ensino da disciplina ou Cronograma de Atividades;
- d. Auxiliar a professora da disciplina nas aulas práticas e o Técnico que a acompanha;
- e. Participar de reuniões com a professora, quando solicitado;
- f. Interar-se dos resultados de cada avaliação aplicada pela Professora aos alunos, de modo que realize um acompanhamento especial àqueles que apresentarem baixo rendimento acadêmico, auxiliando-os para as próximas avaliações;
- g. Auxiliar os alunos na realização de trabalhos solicitados pela Professora, a partir de diretrizes estabelecidas pelo mesmo (Seminários, visitas, extensão acadêmica, relatórios e outros);
- h. Prestar assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, **cumprindo efetivamente 02 horas semanais de desenvolvimento de atividades junto aos mesmos**;
- i. Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do primeiro semestre letivo**, à **Coordenadora Pedagógica do Programa**, em data a ser estabelecida e divulgada futuramente;
- j. Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do segundo semestre letivo**, à **Coordenadora Pedagógica do Programa**, em data a ser estabelecida e divulgada futuramente;
- k. Elaborar e apresentar (publicamente) de **Trabalho Acadêmico-científico: Projeto de Pesquisa, Pôster, Artigo Científico ou similar**. Tal Trabalho deverá ser **inscrito preferencialmente num dos Eventos Acadêmico-Científicos** da Faculdade e apresentado, caso seja aprovado/aceito. **EM CASO DE NÃO APROVAÇÃO**, o Monitor deverá apresentar à Coordenação Pedagógica do PID o comprovante de sua inscrição no evento. **Ressalta-se que o Trabalho em questão PODERÁ ser solicitado EM OUTRO FORMATO ACADÊMICO somente para os monitores das Disciplinas PIAP I e PIAP II, Ciências Sociais e Saúde e Introdução à Prática Médica, devido a questões particulares das Disciplinas.**



### CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO SELETIVO

O candidato será selecionado de acordo com os itens abaixo:

- a) **Aprovação do candidato**, em semestres anteriores ao da seleção do PID, **na Prática Hospitalar ou na Introdução à Prática Médica com média igual ou superior a 75,0 (setenta e cinco pontos)**.
- b) Prova de conhecimentos teórico-específicos da Disciplina no valor de 70,00 (setenta pontos).
- c) Prova prática no valor de 30 pontos, após finalização da teórica com os seis primeiros alunos classificados. A prova tem valor eliminatório para aqueles que não atingirem valor igual ou superior a 70%, ou seja, 21 pontos. Serão chamados por ordem de classificação na avaliação teórica, os alunos para realização da prova prática, caso os seis primeiros colocados na teórica, não tenham atingido os 70% na prática, (21 pontos).
- d) Disponibilidade de tempo para acompanhar todas as aulas práticas e comparecer aos eventos acadêmicos promovidos pela disciplina ou em que haja participação e acompanhamento da Professora Orientadora, **nos dois semestres letivos. Caso o(a) monitor(a) não apresente esta disponibilidade de tempo, depois de assumir as funções no PID, a professora orientadora poderá solicitar seu desligamento do Programa e o(a) mesmo(a) não receberá nenhuma certificação (nem mesmo parcial)**.
- e) Caso haja empate na prova de conhecimentos específicos, assumirá o candidato que tiver maior média na disciplina e/ou maior Rendimento Semestral Global. Se ainda assim persistir o empate, a vaga será do candidato de maior disponibilidade de tempo para o exercício das atividades e, em último caso, que apresente mais idade em relação ao outro.

#### METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DO MONITOR

- a. Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pela professora com o monitor.
- b. Conversas informais com os alunos em curso da disciplina.
- c. Entrosamento com a Coordenadora do Programa.
- d. Através do resultado obtido pelos alunos assistidos pelo monitor.

#### DATA DA AVALIAÇÃO:

- |   |                     |
|---|---------------------|
| - Avaliação teórica específica: <u>15/02/2019</u>     | - Horário: 09h30min |
| - Avaliação prática no laboratório: <u>15/02/2019</u> | - Horário: 10h45min |

#### Referências Bibliográficas para estudos:

- MARTINS, M. A. (coord.). *Manual de infecção Hospitalar: epidemiologia, prevenção e controle*. 2. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2001.
- CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. *Manual do socorro básico de emergência*. Belo Horizonte: Cruz Vermelha Brasileira, 2007.
- MOZACHI, Nelson. *O hospital: manual do ambiente hospitalar*. 3. ed. Curitiba: Editora Os Autores, 2011.
- Roteiros e apostilas de conteúdos trabalhados na Disciplina.

**Barbacena, 22 de Novembro de 2018.**

Assinatura \_\_\_\_\_